CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 02 / 11 / 2021

Ata n.º 22 destinada a:

ATA N.º 22

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	**LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS**
VICE-PRESIDENTE	**VALENTINO SALGADO CUNHA**
VEREADORES	**RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
	LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 21 de outubro participou, juntamente com o Vice-Presidente, na Presidência Aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel, no dia 26 esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 28 participou na Presidência Aberta, nos Campos da Rainha, Marconi, Afeiteira e Foros dos Infantes. No dia 29, juntamente com o Vice-Presidente, participou na assinatura do protocolo do projeto-piloto "Transporte a Pedido" e no final do mesmo dia, esteve presente no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas para a visita do Comandante Nacional da Autoridade de Emergência e Proteção Civil, no dia 2 de novembro, juntamente com o Vice-Presidente e a Presidente da Assembleia Municipal, participou na Cerimónia do Dia de Finados, organizada pelo Núcleo da Liga dos Combatentes, com uma homenagem no Monumento situado junto à Sede do referido Núcleo e também no talhão dos Combatentes no Cemitério Municipal.

Interveio o **Vice-Presidente,** referindo que, como já foi referido, no dia 21 de outubro esteve presente na Presidência Aberta, nas Piçarras, Landeira e Bombel, no dia 26 reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e no dia 28 esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. No dia 29 esteve

presente no "Dia da Porta Aberta" da Inovinter e também na assinatura do protocolo com os taxistas, relativamente ao "Transporte a pedido". No dia 2 de novembro, como já foi referido, esteve presente na cerimónia do Dia de Finados da Liga dos Combatentes, tanto no monumento junto à sua sede, como no cemitério e às 12 horas reuniu com a Conservadora da Conservatória do Registo de Vendas Novas, para tratar, essencialmente, da falta de recursos humanos daquela conservatória, que compromete o eficaz funcionamento da mesma. Informa que a Câmara Municipal irá desenvolver as diligências necessárias junto da tutela, de forma a tentar resolver essa situação no mais curto espaço de tempo possível.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** saudando todos os presentes e dando conhecimento que no dia 9 de outubro participou no primeiro aniversário das instalações do Inovinter, o "Dia da Porta Aberta".

Interveio ainda no período antes da ordem do dia, o **Presidente,** informando que a Câmara Municipal sobre um conjunto de ocorrências de vandalismo no Jardim Público e da solicitação à GNR do reforço de patrulhamento naquele espaço. Informou ainda a câmara sobre as várias ocorrências registadas por causa do mau tempo que assolou o concelho no fim de semana anterior, nomeadamente na Landeira e em Vendas Novas na Av. Marechal Craveiro Lopes onde as equipas de trabalho municipais conseguiram minimizar os problemas ocorridos, bem como a solicitação à empresa construtora naquela obra para reforço de medidas em situações similares.

Interveio de seguida o **Vereador Luís Matias**, colocando várias questões, relativas à manutenção das estradas em terra batida no concelho, nomeadamente na Rua da Charnequinha, e sobre a existência de um plano de manutenção destas ruas. Questionou ainda sobre atos de vandalismo e furto de flores no Cemitério Municipal e os acessos àquele equipamento municipal. Questionou depois o Presidente sobre a escassez de iluminação pública em algumas zonas e por último sobre os problemas existentes no estacionamento na Zona da Boavista.

Interveio **o Presidente** informando o Vereador Luís Matias sobre as questões colocadas, nomeadamente sobre o plano municipal operacional de manutenção de infraestruturas, sobre a iluminação pública e os problemas registados no estacionamento da Zona da Boavista. Passou a palavra ao Vice-Presidente para abordar a questão do vandalismo e furto no cemitério.

Interveio o **Vice-Presidente** referindo que tinha conhecimento das ocorrências e que já havia falado com os lesados, sendo uma questão de civismo difícil de solucionar.

Interveio de seguida o **Vereador Tiago Aldeias,** solicitando que nas reuniões de Câmara se pudessem usar jarros de água em vez de garrafas, por uma questão ambiental. Afirmou de

seguida que os problemas do mau tempo e ocorrências na Av. Marechal Craveiro Lopes poderiam e deveriam ter sido previstas pela empresa construtora. Referiu que nessa obra antevê problemas na extensão para a Rua Custódio Janeiro Santana, que deveria ter sido intervencionada de forma diferente. Salientou os muitos problemas do decurso da obra para os habitantes e comerciantes. Valorizou de seguida a promoção da discussão pública para o Projeto de Requalificação do Centro Tradicional. Por último questionou o Presidente sobre um conjunto de trabalhadores em regime de avença e os motivos de não terem contrato de trabalho.

Relativamente à consulta pública do Projeto de Requalificação do Centro Tradicional, o **Vereador Ricardo Videira,** afirmou que gostariam de ser incluídos previamente no projeto e na sua discussão em vez de saber pelas redes sociais. Recomendou de seguida que as atas disponíveis no Sitio da internet do Município fossem em formato pesquisável. Salientou a importância do plano de manutenção de infraestruturas do Município, nomeadamente para as estradas em terra batida, com um plano de intervenções corretivas. Solicitou depois informação sobre a parceria para coberturas dos Campos de Padel e o motivo do atraso da intervenção. Em relação à Avenida Marechal Craveiro Lopes, reforçou a necessidade de minimizar impactos para moradores, comerciantes e utilizadores e salientou que tem recebido muitas queixas da parte destes, nomeadamente pela fraca sinalização e pelo desfasamento entre a ligação da iluminação e o período noturno. Perguntou se estava previsto um ajuste aos trabalhos e ao método seguido na empreitada. Por fim, considerou importante, por uma questão de transparência, que fossem publicados o currículo, funções e vencimentos dos elementos do Gabinete de Apoio à atividade do Presidente da Câmara Municipal e da Vereação, perguntando quando se previa fazer tal publicação.

Tomou a palavra o **Presidente,** respondendo às questões colocadas. Sobre a obra de Requalificação da Av. Marechal Craveiro Lopes e a importância que tal investimento tem, e reconheceu que já sabia que a obra teria impactos negativos no seu decurso. Informou que o prazo da obra está a ser cumprido, com os ajustes aprovados pela Câmara Municipal. Sobre a discussão pública do Centro Tradicional, informou que foi aprovada no mandato anterior e que só avançou agora por questões legais relacionadas com as eleições. Mais informou os motivos das prestações de serviço referidas anteriormente, nomeadamente por se tratarem de trabalhadores enquadrados em projetos financiados. Agradeceu a sugestão para as atas da Câmara serem pesquisáveis e sobre as ruas de terra batida esclareceu que tais procedimentos eram efetuados, tal como já havia referido. Sobre a questão da cobertura dos Campos de Padel, referiu que foi aprovado em reunião de Câmara um protocolo com o Raquete Clube de Vendas Novas, mas que o valor da obra havia subido,

pelo que havia necessidade de ajustar o mesmo. Terminou informando que muito em breve estaria publicada a informação relativa ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação.
Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** sublinhando a urgência da informação sobre o Gabinete de Apoio. Salientou a questão das estradas de terra batida e da necessidade de analise em função da utilização de cada uma. Sublinhou por último que na obra da Marechal Craveiro Lopes era possível reduzir impactos, nomeadamente através da redução do prazo de construção.
Para terminar, o **Presidente** informou que o único atraso registado na empreitada da obra da Avenida Marechal Craveiro Lopes, tem a ver com a necessidade de serem aprovados os trabalhos a mais. Afirmou que não está satisfeito com o plano de salvaguarda da acessibilidade que foi criado e essa informação já foi transmitida à empresa em causa.
Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** agradecendo os esclarecimentos sobre o Programa de Combate ao Insucesso Escolar, uma vez que não o conhecia.

2. PONTO – <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

2.1 – Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente

Doc. 100/2021

Propõe-se a delegação no Presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, de parte das competências do órgão Câmara Municipal, cuja possibilidade de delegação se encontra prevista no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.
Tomou a palavra o **Presidente,** apresentando o documento em análise.
Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que a CDU não concorda com todas as alíneas propostas, pelo que não sabe se é possível votar individualmente as mesmas.
O **Presidente** afirmou que a proposta é una e o executivo teve o cuidado de a debater previamente com as duas forças politicas, mas respeita a posição tomada.
Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** saudando a forma como este tema foi tratado e informando que irão votar a favor, pois existiu um maior envolvimento, uma maior partilha de informação e uma capacidade diferente para negociar, e a prova disso foi o fato de ter sido retirada uma das competências que constava no documento inicial, aceitando

uma das suas indicações.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** informando que irá votar contra, mas valorizando o facto de que executivo tenha ido de encontro a uma das preocupações dos Vereadores da CDU no mandato anterior. No entanto, por existirem algumas matérias que a CDU entende que deveriam ser apreciadas pela Câmara Municipal, não poderá votar favoravelmente.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos favoráveis dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a proposta do Presidente de Delegação em si, com possibilidade de delegação nos Vereadores, de parte das competências do órgão Câmara Municipal, cuja possibilidade de delegação se encontra prevista no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

2.2 – Natal Solidário 2021 **Doc. 101/2021**

Presente proposta de normativo que define critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas ao projeto Natal Solidário 2021, projeto que apoiará, no máximo, 250 famílias que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional em vigor (665€).

Tomou a palavra o **Vice-Presidente,** apresentando o documento.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** informando que os Vereadores da Coligação Vendas Novas PRIMEIRO concordam com esta medida de apoio social. Pensa que as fragilidades do Concelho de Vendas Novas devem ser monitorizadas permanentemente e que este tipo de apoios possam ser adaptados em função das reais necessidades, afirmando que estarão sempre disponíveis para avaliar as fragilidades e apoiar nesse sentido. Referiu que o projeto deverá ser amplamente divulgado para que chegue a todos os cidadãos e que se garanta que este apoio é entregue de forma digna e livre de condicionalismos, garantindo a privacidade dos cidadãos e não expondo nas redes sociais o momento da entrega.

O **Vice-Presidente** afirmou que certamente que o Município, através dos seus serviços da área social, faz um acompanhamento bastante concreto e permanente das situações de maior fragilidade existentes no Concelho de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normativo

que define critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas ao projeto Natal Solidário 2021, projeto que apoiará, no máximo, 250 famílias que apresentem um rendimento per capita igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional em vigor (665€).

2.3 – Proposta de Normativo | Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso"

Doc. 102/2021

O Município de Vendas Novas, no quadro de apoio aos agentes económicos locais e enquadrada nas iniciativas previstas de promoção do comércio local do Concelho, pretende promover a realização de uma campanha de incentivo às compras no comércio local denominada "Compre cá, Compre o que é Nosso", a decorrer entre 1 e 31 de dezembro de 2021. A iniciativa pressupõe a adesão dos estabelecimentos para a campanha, com entrega de um cupão por cada 10 euros em compras a todos os clientes no período proposto, sendo posteriormente realizado sorteio de 20 vales de compras no valor de 50 euros, a serem utilizados pelos vencedores em exclusivo nos estabelecimentos aderentes. Remete-se para análise a proposta de normativo da iniciativa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Normativo da Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso".

2.4 - Proposta do Vereador Tiago Aldeias – Reuniões com os trabalhadores do Município

Propõe o Vereador Tiago Aldeias a realização de reuniões de apresentação de todos os vereadores eleitos aos trabalhadores do Município.

Tomou a palavra o **Presidente,** convidando todos os eleitos a participar na primeira reunião geral de trabalhadores que se irá realizar no início do mês de dezembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador Tiago Aldeias, para realização de uma reunião de apresentação de todos os vereadores eleitos aos trabalhadores do Município.

2.5 - Proposta do Vereador Tiago Aldeias - Realização da reunião do órgão Câmara Municipal agendada para o dia 30 de Novembro na Freguesia de Landeira

Propõe o Vereador Tiago Aldeias a realização da reunião do órgão Câmara Municipal agendada para o dia 30 de novembro na freguesia de Landeira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Vereador

Tiago Aldeias para realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2021 na Freguesia de Landeira.

2.6 - Expediente

2.6.1 – Atas

Presente para a apreciação e votação a Ata **n.º** 21, respeitante à reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de outubro de 2021.
Foi lida e aprovada, por unanimidade, a Ata n.º 21, respeitante à reunião realizada em 20 de outubro de 2021.

2.6.2 – 19.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021 Doc. 103/2021

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 19.ª alteração ao orçamento, PPI e PAM, do ano 2021. A alteração comporta alterações de 50.300€ nas despesas correntes e de 14.000€ nas despesas de capital.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos favoráveis do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a 19.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021.

2.6.3 - Clube Ferroviário - Pedido de material Informático - computador

Foi efetuado um pedido ao Serviço de Modernização Administrativa para que avaliasse a possibilidade de atribuição de um equipamento informático a uma coletividade do concelho, designadamente ao Clube Ferroviário de Vendas Novas. Foi identificado um equipamento que se encontra para abate e que não tem qualquer valor patrimonial. O equipamento tem as seguintes características: - Pentium IV com 2 GB de memória RAM; Disco Rígido de 160 GB; Placa gráfica de 1 GB; - Monitor Disponível apenas de 17 polegadas CRT; Não tem sistema operativo instalado.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio em espécie ao Clube Ferroviário de Vendas Novas, consubstanciado na cedência de um equipamento informático (computador e monitor).

2.6.4 – Núcleo Sporting de Vendas Novas - "Apoio de material para arranjos do Quintal"

O requerente pediu à Câmara Municipal de Vendas Novas apoio na cedência de material e viaturas, tendo justificado o pedido comunicando que "Esta Solicitação é para efeitos de Limpeza do quintalão do Núcleo Sporting de Vendas Novas, para que a nossa associação possa realizar o seu aniversário e prestar a devida homenagem ao seu Presidente João Paulo da Silva Varanda, se possível necessitávamos deste material para o dia 11 de Setembro de 2021 para possamos faze-lo com a maior brevidade possível.". No seguimento de decisão do sr. Presidente da Câmara Municipal, o trabalho foi executado e foi apurado o valor total de apoio de 290,49€ (duzentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos favoráveis do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o despacho do Presidente de 10 de setembro de 2021, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie ao Núcleo do Sporting de Vendas Novas, consubstanciado nos trabalhos de limpeza do quintalão da referida Associação, no valor de 290,49€.

2.6.5 - XIX Monográfica do Braco Alemão de Pelo curto 2021 –Pedido de apoio

O Clube Português do Deutsch Kurzhaar, através de e-mail, solicitou à Câmara Municipal de Vendas Novas o apoio para a realização em Vendas Novas da XIX Monográfica do Braco Alemão de Pelo curto 2021. A respetiva prova traduz-se num encontro anual da raça, encontro esse muito importante para todos os amantes da raça, desde o criador ao público em geral. Segundo informação do clube, existem no Concelho de Vendas Novas, criadores e amantes da raça. Foi consultado o Dr. Rui Freitas, Veterinário Municipal, o qual informa, que não vê impedimento para a realização do evento, no entanto, todos os canídeos apresentados devem ter as ações profiláticas atualizadas, devendo os seus apresentantes fazer os respetivos comprovativos. Para a realização do respetivo evento, o Clube Português do Deutsch Kurzhaar, solicita a cedência de um espaço no Jardim Público, no dia 20 de novembro de 2021 (sábado), entre as 15h00 e as 19h00, para realizarem a exposição de beleza, e o apoio financeiro de 200,00€, para fazer face a parte das despesas relacionadas com a logística do evento.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago

Aldeias e com votos favoráveis dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a atribuição de um apoio ao Clube Português do Deutsch Kurzhaar, consubstanciado na cedência gratuita de um espaço do Jardim Público na data e horário solicitado e no apoio financeiro no montante de 200€, para a realização em Vendas Novas, no dia 20 de novembro de 2021, da XIX Monográfica do Braco Alemão de Pelo curto 2021.

2.6.6 - Reclamação sobre taxas urbanísticas

Em 19 de agosto de 2019, foi emitida a licença de obras de construção n.º 37/19, na qual foi contabilizada para efeitos de taxas urbanísticas, a cave com área de 184,90 m2, tenho sido efetuado o pagamento de 7.778,48€ (560,63 m2 de construção) em 21/08/2019. Após reclamação do Munícipe Honório Lino Maneta Martins, verificou o Técnico do Município "que o pé direito da cave é de 2.30m, sendo o mínimo admitido para habitar de 2.40m. Deverá a cave na sua totalidade ser contabilizada como área técnica, estado isento de taxas".
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, restituir ao munícipe Honório Lino Maneta Martins, o valor de 2.540,08 €, referente às das taxas urbanísticas pagas indevidamente correspondente à área técnica de 184,90m2, conforme informação INT_CMVN/2021/4687.

2.6.7 - Restituição de Taxas pagas pela utilização do mercado mensal

O feirante "Viveiros Vale das Plantas" pagou o 1.º e 2.º trimestre de 2020 (guias n.º 36 e n.º 37), no valor de 213,12 € em 7 de janeiro de 2020, tendo por isso a haver o valor do mês de março e o 2º trimestre de 2020, no valor total de 142.08 €, uma vez que o mercado não se realizou nesse período. O feirante pretende ainda desistir do lugar.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver ao requerente Viveiro Vale das Plantas, o valor de 142,08 € pago antecipadamente, em virtude do mercado não se ter realizado no mês de Março e no segundo trimestre de 2020.

2.6.8 – Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

Presente para conhecimento da Câmara Municipal o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, INT_CMVN/2021/5098, de 20 de outubro de 2021, relativo à desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vendas Novas, tendo em conta a situação

epidemiológica estável no Concelho de Vendas Novas, a par de um processo de vacinação completa com níveis de incidência superiores a 85% da população, bem como a Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro, que declarou a situação de alerta em todo o território nacional, em vigor até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2021, e que compete ao Presidente da Câmara Municipal ativar e desativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, de acordo com o previsto no n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, INT_CMVN/2021/5098, de 20 de outubro de 2021, relativo à desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, devendo remeter-se o documento para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.6.9 – 18.ª Alteração ao PPI e Orçamento de 2021

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, a 18.ª alteração ao orçamento e PPI, do ano 2021, aprovada por despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal em 24 de setembro de 2021, face à ausência do Presidente, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pela Câmara Municipal no Presidente, em 25 de outubro de 2017. A alteração comporta alterações de 27.000€ no total das despesas correntes e de 12.500€ no total das despesas de capital.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.6.10 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 29 de outubro de 2021, cujo saldo é de 2.229.051,65 €, correspondendo 2.031.229,61 € a dotações orçamentais e 197.822,04 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/72**, em nome de **Eduardo Gabriel Pereira**

Calção - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão e muros de vedação, em Piçarras, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/72, em nome de Eduardo Gabriel Pereira Calção, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/5124).

- **Processo n. º 450.10.204.03/2021/68**, em nome de **Vítor Manuel Floriano de Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alteração e ampliação de uma moradia, legalização de anexos, muro e construção de uma garagem, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização e projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/68, em nome de Vítor Manuel Floriano de Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/5131), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/64**, em nome de **Sara Cristina da Silva Pragana e Fábio Daniel Costa Rodrigues** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, anexo e muros de vedação em Afeiteira, Vendas Novas. Por deliberação camarária foi aprovado o projeto de arquitetura em 13 de agosto de 2021. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos Termos de Responsabilidade em 19 de outubro de 2021.

  A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/64, em nome de Sara Cristina da Silva Pragana e Fábio Daniel Costa Rodrigues, ao abrigo do Artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/5114).

3. PONTO – <u>Período de Intervenção Aberto ao Público</u>

Interveio o **Sr. Joaquim Pedro,** colocando uma questão sobre as obras que estão a ser executadas obras no Centro de Saúde de Vendas Novas.
Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que a obra do Centro de Saúde não é da competência do Município, mas poderá colocar a questão à ARS, salientando, ainda assim, que a questão do amianto está a ser devidamente tratada.

<u>APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA</u>

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

<u>FORMA DE VOTAÇÃO</u>

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

<u>CONCLUSÃO DA ACTA</u>

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 39, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias, e por mim, Hélder José Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.
Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 2 de novembro de 2021

Aprovada, **por unanimidade,** na reunião realizada em **16/11/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 102/2021

vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5176
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/23
Data: 25-10-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 2 de novembro de 2021

Serviço:	UADE
Assunto:	Proposta de Normativo | Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso"
Resumo:	O Municipio de Vendas Novas, no quadro de apoio aos agentes económicos locais e enquadrada nas iniciativas previstas de promoção do comércio local do concelho, pretende promover a realização de uma campanha de incentivo às compras no comércio local denominada "Compre cá, Compre o que é Nosso", a decorrer entre 1 e 31 de dezembro de 2021. A iniciativa pressupõe a adesão dos estabelecimentos para a campanha, com entrega de um cupão por cada 10 euros em compras a todos os clientes no período proposto, sendo posteriormente realizado sorteio de 20 vales de compras no valor de 50 euros, a serem utilizados pelos vencedores em exclusivo nos estabelecimentos aderentes. Remete-se para análise a proposta de normativo da iniciativa.

Requerente:	César Florindo		
Proposta de Deliberação:	Aprovação do normativo.		
Nº Trabalhador	4619	**Assinatura:**	César Florindo

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2021/5174
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	26/10/21	**Assinatura:**	[illegible]

DELIBERACÃO

Aprovada por unanimidade.

2/11/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma [illegible]

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5174
N.º Processo:
Data: 25-10-2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	UADE		
Trabalhador:	César Florindo	**N.º**	4619
Dirigida a:	Valentino Cunha, Vice-Presidente		
Assunto:	Proposta de Normativo | Iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso"		

Documentos Anexos:

[X] Proposta de Normativo da iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso"

O Município de Vendas Novas, no quadro de apoio aos agentes económicos locais e enquadrada nas iniciativas previstas de promoção do comércio local do concelho e no seguimento da iniciativa que decorreu em 2020, pretende promover a realização de uma campanha de incentivo às compras no comércio local denominada "Compre cá, Compre o que é Nosso", a decorrer entre 1 e 31 de dezembro de 2021.

Pretende-se assim com esta iniciativa fomentar o comércio local do concelho, estimulando os hábitos de consumo locais e contribuindo para a sua dinamização, apoiando na promoção dos empresários locais, podendo aderir todos os estabelecimentos de comércio local (atividade de comércio e serviços) do concelho de Vendas Novas e podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes.

Durante o decorrer da campanha, por cada 10 euros de compras o estabelecimento aderente entrega um cupão que deve preenchido e que servirá para posterior sorteio, com todos os cupões utilizados, sorteando 20 vales/prémios de 50 euros cada, a serem utilizados em exclusivo nos estabelecimentos aderentes.

Desta forma, remete-se em anexo a proposta de normativo da referida iniciativa.

Município de Vendas Novas,

César Florindo
(Assinatura)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Enquadramento

O Municipio de Vendas Novas, pessoa coletiva 501 177 256, deseja levar a efeito, entre 1 e 31 dezembro de 2021, uma campanha de incentivo às compras no comércio local, incluindo a atribuição de prémios, que denomina de "Compre cá, Compre o que é nosso".

A iniciativa pretende fomentar o comércio local do concelho, estimulando os hábitos de consumo locais e contribuindo para a sua dinamização, neste particular e difícil contexto de pandemia que vivemos.

De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

A Campanha "Compre cá, Compre o que é Nosso", é uma iniciativa da Câmara Municipal de Vendas Novas.

Artigo 1.º

Objeto

O presente normativo define as regras a que deve obedecer a campanha denominada "Compre cá, Compre o que é Nosso", sendo uma ação promovida pela Câmara Municipal de Vendas Novas, com os seguintes objetivos:

a. Revitalizar o comércio do Concelho, mobilizando os comerciantes e estimulando hábitos de consumo locais;

b. Fidelizar o público e criar novos laços entre empresa e cliente;

c. Contribuir para a dinamização e prosperidade do tecido empresarial do concelho com especial enfoque no comércio a retalho.

Artigo 2.º

Âmbito

1. A esta iniciativa, podem aderir todos os estabelecimentos de comércio local do Concelho de Vendas Novas.

2. Os estabelecimentos que exerçam, cumulativamente, a atividade de comércio e serviços, são abrangidos pela presente campanha.

3. Os estabelecimentos poderão aderir à campanha desde a sua divulgação e com data limite final de 19 novembro de 2021, sendo que findo esse prazo não serão aceites mais inscrições.

4. A Câmara Municipal de Vendas Novas reserva-se no direito de recusar os estabelecimentos que não se enquadrem no âmbito da aplicação da presente campanha.

5. Na campanha podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes, entre os dias 1 a 31 de dezembro de 2021, de valor igual ou superior ao referido no artigo 7º nº 1.

Artigo 3.º

Princípio e garantias

1. A campanha obedece aos princípios de liberdade de participação e de igualdade de condições dos comerciantes e dos seus clientes.

2. A Câmara Municipal de Vendas Novas, enquanto entidade organizadora, é responsável pela divulgação da campanha e pela dinamização dos recursos necessários para a realização da mesma.

3. Os comerciantes são responsáveis por dinamizar e divulgar a campanha, permitindo assim uma fácil identificação dos estabelecimentos aderentes e a participação do público em geral, designadamente através da utilização dos suportes de campanha.

4. A Câmara Municipal de Vendas Novas reserva-se o direito de proceder a fiscalizações que permitam verificar o cumprimento das regras da campanha, sejam por seleção aleatória de estabelecimentos aderentes ou por verificação resultante de eventuais dúvidas surgidas no decorrer da iniciativa.

Artigo 4.º

Datas

A presente campanha decorre com o seguinte calendário, salvo motivo de força maior que implique um ajustamento nas datas abaixo indicadas:

a. Entre 1 e 31 de dezembro de 2021 – duração da campanha;

b. Entre 3 e 14 janeiro de 2022 – recolha dos cupões (utilizados e não utilizados);

c. Dia 19 de janeiro de 2022 – realização do sorteio com posterior publicitação de resultados.

Artigo 5.º

Regras de participação

1. Os comerciantes interessados em aderir à campanha subscrevem, obrigatoriamente, a declaração constante do ANEXO I, para o efeito contactar a Câmara Municipal de Vendas Novas para formalizar a inscrição.

2. Os estabelecimentos aderentes deverão estar devidamente identificados com um dístico informativo visível do exterior e fornecido gratuitamente, sendo, adicionalmente,

disponibilizada no site da Câmara Municipal de Vendas Novas, a lista dos estabelecimentos aderentes.

3. O estabelecimento aderente está obrigado a devolver todos os canhotos dos cupões preenchidos, bem como os cupões não utilizados, que lhe forem entregues.

4. Serão entregues, a cada estabelecimento aderente, os seguintes elementos:

a. Normas da campanha;

b. Dístico informativo, que deverá ser colocado em local bem visível do exterior do estabelecimento;

c. Cartaz promocional a colocar em local visível próximo da caixa de pagamento;

d. Cupões da campanha;

f. Um envelope para colocação dos cupões utilizados.

5. Estando perto de esgotar os cupões atribuídos inicialmente, o estabelecimento aderente deve requerer junto da Câmara Municipal de Vendas Novas a entrega de mais cupões, com um prazo mínimo de 2 dias de antecedência.

Artigo 6.º

Participação e identificação

1. Ficam habilitados ao sorteio final, todos os consumidores que efetuem compras, nos estabelecimentos aderentes, de valor igual ou superior a €10, sendo entregue um cupão por cada múltiplo de €10 e com um limite máximo de 10 cupões por compra única.

2. Cada cupão deve ser corretamente preenchido com a informação solicitada, devendo o comerciante ficar na posse do canhoto para posterior sorteio e o cliente ficar na posse do cupão para reconhecimento da admissão a participar nesse sorteio.

3. Não são considerados válidos os cupões cujo titular seja o(a) proprietário(a) e/ou funcionário(a) do estabelecimento aderente onde foi entregue o cupão.

Artigo 7.º

Sorteio

1. O sorteio será realizado em local e horário a designar na data indicada no artigo 4º, através da retirada aleatória de um cupão depositado na tômbola existente;

2. Todos os interessados poderão assistir ao sorteio, bem como a população em geral;

3. Haverá ainda a extração de um cupão suplente no mesmo número dos prémios atribuídos, para o caso de o prémio não ser reclamado dentro do prazo.

Artigo 8.º

Validação dos prémios

1. A participação no presente sorteio implica a aceitação deste normativo;

2. Os vencedores do sorteio final, serão contatados através do número de telefone constante no cupão sorteado;

3. A reclamação dos prémios deverá ser efetuada no prazo de 30 dias a contar da data de realização do respetivo sorteio na Câmara Municipal de Vendas Novas;

4. Para receber o prémio, o vencedor deve apresentar-se na Câmara Municipal de Vendas Novas, munido do seu cartão de identificação e do cupão sorteado;

5. As dúvidas, casos omissos e interpretações resultantes da aplicação do presente normativo, serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vendas Novas;

6. Caso os prémios não sejam reclamados dentro do prazo estipulado por este normativo, ou não tenha sido feita prova, conforme referido no ponto 3 e 4 deste artigo, serão atribuídos pela ordem de sorteio aos suplentes.

Artigo 9.º

Prémios

1. Todos os clientes que participem no concurso, no período da campanha, ficam habilitados aos seguintes prémios:

   a. 1º ao 20º Prémio – vale de €50

2. Os prémios serão patrocinados pela Câmara Municipal de Vendas Novas, tendo os vencedores de utilizar o respetivo prémio/vale numa das lojas aderentes até ao dia 30 abril 2022.

3. O(s) estabelecimento(s) que receberem o(s) respetivo(s) vale(s), devem garantir que o vale é assinado e datado e juntar ao mesmo o documento comprovativo do IBAN para onde será efetuado o pagamento e entregar tudo na Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) a funcionar no edifício do Mercado Municipal, para posterior pagamento do respetivo valor.

4. Considerando os prazos acima indicados, apenas serão aceites para pagamento os vales entregues na UADE até 31 maio 2022.

5. Cada pessoa concorrente só poderá ter direito a um prémio em cada sorteio.

6. A Câmara Municipal de Vendas Novas reserva para si o direito de poder vir a atribuir outro tipo de prémio que não previsto no Normativo.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

_____ gerente/proprietário(a) do estabelecimento comercial_____ com o NIF/NIPC nº _____ e o Código de Atividade Económica (CAE) _____, tendo como principal atividade o comércio de _____, sito em _____ código postal _____-____, freguesia de _____, com o telefone de contacto _____, declara que pretende aderir à campanha "Compre cá, Compre o que é nosso", que decorre entre 1 e 31 dezembro de 2021.

Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD)

□ Autorizo o Município de Vendas Novas a utilizar os dados fornecidos na presente Declaração de Adesão, no âmbito do processo a que se destina, bem como a utilização dos dados pessoais nos processos associados à UADE – Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura,

_____

doc.100/2021

vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5196
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/23
Data: 27-10-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 2 de novembro de 2021

Serviço:	GAP
Assunto:	Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente
Resumo:	Propõe-se a delegação no Sr. Presidente, de competências do órgão Câmara Municipal cuja possibilidade de delegação se encontra prevista no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Propõe-se a aprovação da proposta do Sr. Presidente
Nº Trabalhador	**Assinatura:**

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2021/5183
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	27/10/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

2/11/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Proposta

Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente

Considerando que:

1. É importante assegurar que a atividade da Câmara Municipal é eficaz e eficiente na resposta aos cidadãos;
2. Neste âmbito é de especial relevância a delegação de competências pelos diferentes níveis hierárquicos, quer das minhas competências próprias, quer das competências em mim delegadas pela Câmara Municipal;

Assim, face ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal:

1. Delegue em mim, com possibilidade de delegação nos vereadores, as competências abaixo identificadas, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) A competência para emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, prevista na alínea x) do n.º do artigo 33.º;

b) A competência para alienar bens móveis, prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º;

c) A competência para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º;

d) A competência para declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, prevista na alínea kk) do n.º 1 do artigo 33.º;

e) A competência para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;

f) A competência para estabelecer as regras de numeração dos edifícios, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

2. Delegue em mim, com possibilidade de delegação nos vereadores e nos dirigentes municipais, as seguintes competências:

a) Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas:

i. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º;

ii. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º;

iii. A competência para cancelar, cessar ou revogar, nos termos da lei, o direito para ocupação do espaço público e para inscrição, afixação ou difusão de mensagens, prevista no artigo 34.º;

b) Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas

i. A competência para o licenciamento de acampamentos ocasionais, prevista no artigo 21.º;

ii. A competência para o licenciamento da realização de provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, prevista no artigo 32.º;

iii. A competência para o licenciamento da realização das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, prevista no artigo 41.º;

iv. A competência para revogação das licenças concedidas nos termos do presente Regulamento, prevista no artigo 48.º;

c) A competência para o licenciamento da realização de queimadas, prevista no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Vendas Novas, 26 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5183

N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Doc. 101/2021

vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5154
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/23
Data: 25-10-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 2 de novembro de 2021

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Natal Solidário 2021		
Resumo:	Presente proposta de normativo que define critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas ao projeto Natal Solidário 2021, projeto que apoiará, no máximo, 250 famílias que apresentem um rendimento *per capita* igual ou inferior ao Salário Mínimo Nacional em vigor (665€).		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta.		
Nº Trabalhador	4769	**Assinatura:**	Assinado por: Cristina Isabel Pinto Frade Num. de Identificação: BI10059043 Data: 2021.10.25 11:20:21+01'00'

Documentos Anexos:

X	Informação:	INT_CMVN/2021/5153
	Outros	

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À reunião de câmara		
Eleito:	VP		
Data:	25/10/21	**Assinatura:**	Cristina Frade.

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

2./11/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5153
N.º Processo:
Data: 25-10-2021

INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Frade	**N.º**	4769
Dirigida a:	Vice-Presidente Valentino Cunha		
Assunto:	Natal Solidário 2021		

Documentos Anexos:

☐

No âmbito do Projeto "Natal Solidário", dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas, apresenta-se, em baixo, uma proposta de normativo a aplicar ao projeto:

1. Oferta de um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento *per capita* seja igual ou inferior a 665,00€ (Salário Mínimo Nacional);
2. Os munícipes interessados e que cumpram estes requisitos, deverão apresentar a sua candidatura entre 8 e 19 de novembro, na Junta de Freguesia de Vendas Novas – não encerra à hora de almoço - , na Junta de Freguesia de Landeira, ou no Serviço de Desenvolvimento Social (Jardim Público), das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.
3. A candidatura é feita mediante preenchimento de impresso próprio e apresentação dos seguintes documentos, referentes a cada elemento do agregado familiar, conforme aplicável:
    a) Cartão Cidadão ou Bilhete de Identidade/Cartão de Identificação Fiscal;
    b) Declaração de IRS de 2020 ou declaração de isenção;
    c) Comprovativo atualizado da Segurança Social relativamente a prestações sociais – subsídio de doença, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção e complemento solidário para idosos;
    d) Comprovativos atualizados dos rendimentos (vencimentos, pensões, outros complementos) do agregado familiar, com exceção do abono de família e do complemento de dependência que não serão contabilizados para efeitos de cálculo do rendimento mensal;
4. Com a formalização da candidatura será emitido um recibo comprovativo da mesma, que, no entanto, não garante a atribuição imediata do cabaz;
5. Só será aceite uma candidatura por cada agregado familiar;
6. Os critérios de atribuição serão os seguintes:

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Município de
Vendas Novas

a) Mais baixo valor do rendimento *per capita*, calculado de acordo com o comprovativo dos valores declarados e com documentos sobre os valores não declarados (arrendamentos, pensões do estrangeiro e bens patrimoniais) que o Município poderá solicitar;
b) Em caso de empate é dada prioridade ao agregado familiar com menor rendimento mensal;

7. Os candidatos com dívidas ao Município serão automaticamente excluídos;
8. O resultado da atribuição será comunicado a todos os candidatos.

Mais se informa que o orçamento inscrito no Plano de Atividades Municipais é de 5.000€, prevendo-se uma despesa máximo por cabaz de 25€, sendo o restante suportado pelas entidades parceiras do projeto – Junta de Freguesia de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira.

O Serviço de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Cristina Isabel Pinto Frade**
Num. de Identificação: BI10059043
Data: 2021.10.26 12:26:08+01'00'

(Cristina Frade)

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas | Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Doc. 103/2021

vendas novas

N.º Registo: INT_CMVN/2021/5227
N.º Processo: 150.10.701.01/2021/23
Data: 28-10-2021

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 2 de novembro de 2021

Serviço:	Contabilidade (Secção Financeira)
Assunto:	**19.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021**
Resumo:	Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 19.ª alteração ao orçamento, PPI e PAM, do ano 2021. A alteração comporta alterações de 50.300€ nas despesas correntes e de 14.000€ nas despesas de capital.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Apreciação e aprovação da 19.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021		
Nº Trabalhador	4733	**Assinatura:**	Teresa Fartalho

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	19.ª Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021

**Preencher os campos aplicáveis*

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	28/10/21	**Assinatura:**	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

2/11/21

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2021 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **AOD - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA** Número : **18**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	02010202		GASÓLEO	133.000,00	11.000,00	
02	02010299		OUTROS	56.000,00		11.000,00
02	020104		LIMPEZA E HIGIENE	25.450,00		5.000,00
02	020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	41.000,00		5.000,00
02	020112		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	40.000,00	2.500,00	
02	020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	100,00	
02	020121		OUTROS BENS	119.448,22	10.000,00	
02	020215		FORMAÇÃO	11.500,00	1.500,00	
02	02022599		OUTRAS	721.030,36		4.100,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		25.100,00	25.100,00

Tipo de Modificação : **APA - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES** Número : **17**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020220	2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho	9.819,30		2.500,00
02	020210	2018 A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	21.000,00	3.800,00	
02	020210	2018 A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	21.000,00	8.200,00	
02	02022599	2018 A 31	Festas do Concelho	63.667,25		10.000,00
02	040701	2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	10.000,00	500,00	
02	02022599	2018 A 34	Programação Cultural	21.500,00	8.000,00	
02	0602010199	2018 A 34	Programação Cultural	1.286,00	2.000,00	
02	040701	2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	46.000,00	700,00	
02	020104	2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal	9.450,00		7.000,00
02	020107	2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal	24.000,00		4.000,00
02	020220	2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal	3.500,00	2.000,00	
02	040701	2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal	5.000,00		1.700,00
			Total de Aumentos/Diminuições:		25.200,00	25.200,00

Tipo de Modificação : **API - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : **15**

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070115	2014 I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	45.000,00	4.000,00	
02	07010301	2018 I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	21.214,81		11.500,00
02	07010404	2018 I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	5.500,00	5.000,00	
02	07030305	2021 I 5	Jardim do Bairro Zeca Afonso	5.000,00		2.500,00
02	07030307	2021 I 5	Jardim do Bairro Zeca Afonso		5.000,00	
			Total de Aumentos/Diminuições:		14.000,00	14.000,00
			Total Geral :		64.300,00	64.300,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___

_____

ALTERAÇÃO NÚMERO 19 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 18 DO ANO CONTABILISTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	
02	**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		414.948,22	23.600,00	21.000,00		417.548,22	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		189.000,00	11.000,00	11.000,00		189.000,00	
02010202	GASÓLEO	P	133.000,00	11.000,00			144.000,00	
02010299	OUTROS	P	56.000,00		11.000,00		45.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	25.450,00		5.000,00		20.450,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	41.000,00		5.000,00		36.000,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	40.000,00	2.500,00			42.500,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	P	50,00	100,00			150,00	
020121	OUTROS BENS	P	119.448,22	10.000,00			129.448,22	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		732.530,36	1.500,00	4.100,00		729.930,36	
020215	FORMAÇÃO	P	11.500,00	1.500,00			13.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		721.030,36		4.100,00		716.930,36	
02022599	OUTRAS	P	721.030,36		4.100,00		716.930,36	
	Total de Despesas Correntes		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.147.478,58	25.100,00	25.100,00		1.147.478,58	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

ALTERAÇÃO NÚMERO : 19 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 15 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
						Início	Fim	2021		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				**21.214,81**	**9.714,81**						**-11.500,00**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**21.214,81**	**9.714,81**						**-11.500,00**
1.1.1.				**Administracao geral**				**21.214,81**	**9.714,81**						**-11.500,00**
1.1.1.	01	2018	I 1	Conservação e Manutenção de Edifícios	02/07010301	2018/01/01	2025/12/31	21.214,81	9.714,81						-11.500,00
2.				**Funções sociais**				**50.000,00**	**56.500,00**						**6.500,00**
2.4.				**Habitação e servicos colectivos**				**50.000,00**	**56.500,00**						**6.500,00**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**50.000,00**	**56.500,00**						**6.500,00**
2.4.2.	02	2014	I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	02/070115	2014/01/01	2021/12/31	45.000,00	49.000,00						4.000,00
2.4.2.	03	2021	I 5	Jardim do Bairro Zeca Afonso		2021/01/01	2021/12/31								
2.4.2.	03	2021	I [illegible]		02/07030305			5.000,00	2.500,00						-2.500,00
2.4.2.	03	2021	I 5		02/07030307				5.000,00						5.000,00
3.				**Funções económicas**				**5.500,00**	**10.500,00**						**5.000,00**
3.2.				**Indústria e energia**				**5.500,00**	**10.500,00**						**5.000,00**
3.2.	01	2018	I 33	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07010404	2018/01/01	2031/12/31	5.500,00	10.500,00						5.000,00
							Total :	76.714,81	76.714,81						

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

ALTERAÇÃO NÚMERO : 19 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 17 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objectivo	Número do projecto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projecto				Dot. actual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				**9.819,30**	**7.319,30**						**-2.500,00**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**9.819,30**	**7.319,30**						**-2.500,00**
1.1.1.		**Administracao geral**				**9.819,30**	**7.319,30**						**-2.500,00**
1.1.1.	01 2018 A 1	Promoção e Divulgação do Concelho	02/020220	2018/01/01	2025/12/31	9.819,30	7.319,30						-2.500,00
2.		**Funções sociais**				**226.403,25**	**228.903,25**						**2.500,00**
2.1.		**Educação**				**42.000,00**	**54.000,00**						**12.000,00**
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**42.000,00**	**54.000,00**						**12.000,00**
2.1.2.	01 2018 A 11	Transportes Escolares - 2.º e 3.º Ciclo	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	24.900,00						3.900,00
2.1.2.	01 2018 A 12	Transportes Escolares - Ensino Secundário	02/020210	2018/01/01	2025/12/31	21.000,00	29.100,00						8.100,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**41.950,00**	**31.250,00**						**-10.700,00**
2.3.2.		**Acção social**				**41.950,00**	**31.250,00**						**-10.700,00**
2.3.2.	01 2019 A 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal		2019/01/01	2021/12/31								
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020154			9.450,00	2.450,00						-7.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020197			24.000,00	20.000,00						-4.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/020220			3.500,00	5.500,00						2.000,00
2.3.2.	01 2019 A 3		02/040701			5.000,00	3.300,00						-1.700,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**142.453,25**	**143.653,25**						**1.200,00**
2.5.1.		**Cultura**				**96.453,25**	**96.953,25**						**500,00**
2.5.1.	03 2018 A 31	Festas do Concelho	02/02022599	2018/01/01	2025/12/31	63.667,25	53.667,25						-10.000,00
2.5.1.	05 2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	2018/01/01	2025/12/31	10.000,00	10.500,00						500,00
2.5.1.	06 2018 A 34	Programação Cultural		2018/01/01	2025/12/31								
2.5.1.	06 2018 A 34		02/02022599			**21.500,00**	**29.500,00**						**8.000,00**
2.5.1.	06 2018 A 34		02/0602010199			1.286,00	3.286,00						2.000,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**46.000,00**	**46.700,00**						**700,00**
2.5.2.	07 2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	2018/01/01	2025/12/31	46.000,00	46.700,00						700,00
					Total :	236.222,55	236.222,55						